

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**  
**PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD)**  
**EDITAL Nº 68/2024**

**Ciclo 2 - Fevereiro de 2025**

**5. DAS VAGAS: CICLO FEVEREIRO 2025\***

- 5.1 Para o PGD, modalidade presencial, não haverá limite máximo de vagas.
- 5.2 A distribuição das vagas para cada unidade será definida pelos Diretores-gerais, nos Campi, e pelo Reitor, na Reitoria, em conjunto com as chefias imediatas, e deverá considerar as particularidades de cada unidade.
- 5.3 No quadro a seguir consta o número de vagas para o PGD Teletrabalho, regime parcial e integral, a partir do total de TAEs em cada unidade:

<b>Campus</b>	<b>TT Parcial</b> Vagas: Ciclo de Fev/25	<b>TT Integral</b> Vagas: Ciclo de Fev/25	<b>TT Parcial</b> (Homologado 1º Ciclo)	<b>TT Integral</b> (Homologado 1º Ciclo)	<b>Total de TAEs na unidad e</b>
Abelardo Luz	0	0	8 (88,88%)	1 (11,11%)	9
Araquari	46 (56,79%)	0	29 (35,8%)	1 (1,23%)	81
Blumenau	0	1 (2,77%)	23 (63,88%)	2 (5,55%)	36
Brusque	4 (13,79%)	1 (3,44%)	11 (37,93%)	4 (13,79%)	29
Camboriú	43 (50,88%)	0	42 (49,41%)	0	85
Concórdia	4 (4,21%)	0	21 (22,10%)	3 (3,15%)	95
Fraiburgo	15 (51,72%)	0	14 (48,27%)	4 (13,79%)	29
Ibirama	0	0	4 (17,39%)	0	23
Luzerna	3 (7,31%)	0	13 (31,70%)	1 (2,43%)	41
Reitoria	21 (14,38%)	7 (4,79%)	74 (50,68%)	37 (25,34%)	146
Rio do Sul	5 (5,88%)	0	22 (25,88%)	0	85
Santa Rosa do Sul	3 (3,94%)	0	20 (26,31%)	7 (9,21)	76
São Bento do Sul	1 (3,57%)	0	7 (25,00%)	5 (17,85%)	28
São Francisco do Sul	2 (6,25%)	0	6 (18,75%)	0	32
Sombrio	3 (9,09%)	0	5 (15,15%)	0	33
Videira	5 (8,62%)	0	22 (37,93%)	0	58

5.4 O percentual de vagas poderá ser redimensionado (para mais ou para menos) a cada janela de inscrições durante o período de vigência deste edital.

**\* EDITAL Nº 68/2024 (PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO) - Ciclo de Fevereiro de 2025: quadro atualizado (retificado) comparado ao quadro que constava no Ciclo de outubro de 2024.**